



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 538/2017-DTL/SAJI/P

Valinhos, em 02 de Maio de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 485/2017-CMV**
Vereador Israel Scupenaro
Processo administrativo nº 6.796/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Israel Scupenaro**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

Em que situação se encontra o pedido de remoção desse foco, conforme protocolo nº 8749/2014 e 2926/2016?

Será realizada a remoção do tronco no local?

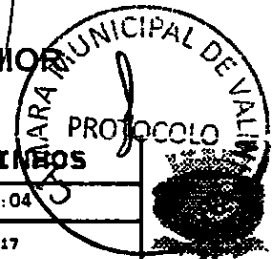
Resposta: Os protocolos supra epigrafados foram respondidos pela gestão anterior da Administração Municipal respectivamente em 26/09/2014 e 04/03/2016, com a informação de que os serviços já estariam incluídos na programação da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Atualizando referida informação, a Secretaria de Obras e Serviços Públicos esclarece que já estão em curso os procedimentos necessários a realização da licitação para contratação de empresa que removerá os tocos no Município. Assim, findado o processo licitatório, será realizada a retirada do tronco do local.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Data/Hora Protocolo: 02/05/2017 16:04

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 485/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informação quanto a protocolos referentes a pedido de remoção de toco na Rua Vereador Reinaldo Rossi Filho, altura do nº 35, Jardim União.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara Mu

Nº PROTOCOLO
00834/2017